



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO FISCAL
ATO Nº 114/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATO nº 114, de 15 de dezembro de 2025, publicado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

MEMBROS: Michelle Cavalheiro
Diogo Zillig Baran (Ato 39 de 2026).
Ronaldo Luciano Luiz

Reuniões realizadas nos dias 22 e 23 de junho de 2026, iniciando 08h00 e encerrado as 16h00.

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniu-se na sala de reuniões do ITAPREV, situada no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135, Centro de Itapeçerica da Serra, os Conselheiros Fiscais, todos nomeados pelo Ato nº 090, de 08 de novembro de 2023 e reconduzidos no Ato nº 114 de 15 de dezembro de 2025, convocados a comparecer nesta data previamente agendada, com as prerrogativas e deveres inerentes as funções, conforme assinatura de todos os presentes.

Da pauta constam os seguintes assuntos a serem analisados:

- (I). Recibos de transferências de contribuições do ITAPREV, recibos de transferências de contribuições da Câmara Municipal, recibos de transferências de contribuições da Prefeitura de Itapeçerica da Serra, recibos de transferências de contribuições da Autarquia de Saúde;**
- (II). Do Parcelamento de contribuições previdenciárias e restituições;**
- (III). Comprovantes de repasse de outros fundos de previdências;**
- (IV). Processos de aposentadorias referentes ao mês de análise;**
- (V). Das despesas do fundo de previdência;**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

- (VI). Conciliação bancária, receitas e despesas do mês de análise;**
- (VII). Do Relatório Analítico de Investimento;**
- (VIII). Dos Relatório de Acompanhamento da Execução dos investimentos;**
- (IX). Parecer do Comitê de Investimento do mês de análise;**
- (X). Relatório da consultoria de investimento;**
- (XI). Da taxa Administrativa;**
- (XII). Do Patrimônio;**
- (XIII). Do acompanhamento da regularidade do Instituto; e**
- (XIV). Outros assuntos.**

Em relação à documentação apresentada, as análises e avaliações realizadas foram:

(I). Constatado regularidade nas transferências das contribuições dos servidores, e dos repasses: patronal e alíquota suplementar dos entes públicos.

(II). A Prefeitura efetuou o pagamento (15/MAI/2026) do parcelamento das contribuições em atraso do ano de 2024, aprovado na Lei Nº 3.176/2025.

(III). Ficou constatado pelo conselho o recebimento da importância de R\$113.480,42 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) de outros entes de previdência e o repasse da ITAPREV no valor de R\$250,64 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) para outro ente de previdência.

(IV). Foi requisitado os processos de aposentadoria do mês em apreço, foram disponibilizados no total de 04 (quatro) processos de aposentadoria de servidores. Os processos disponibilizados são: 537/2025, 263/2026, 278/2026 e 318/2026. Em relação ao processo 278/2026, foi encontrado um erro material (digitação) na folha 20. As informações relacionadas ao adicional de valorização estão parcialmente incorretas, porém em relação ao cálculo lançado, consta correto e não altera em nada todo o processo de aposentadoria.

(V) O conselho apurou a despesa no montante de R\$2.053.596,93 (dois milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

para o cumprimento das obrigações previdenciárias, sendo R\$1.714.226,84 (um milhão, setecentos e quatorze mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) para proventos e R\$339.370,09 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais e nove centavos) referente a pensões.

(VI). Efetuado a leitura do balancete e demonstrações contábeis referente ao mês de MAIO de 2026, observa-se a regularidade dos lançamentos contábeis.

(VII) Sobre o RELATÓRIO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS, confrontado com os extratos dos investimentos disponibilizados pelas instituições financeiras, constatou-se a harmonia de sua elaboração.

(VIII) A Instituto apresenta o RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS referente ao maio de 2026, o que demonstra o resultado óbito pela carteira de investimento.

(IX). Quanto ao PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTO referente ao mês de MAIO de 2026: A carteira de investimento do ITAPREV está segregada entre os segmentos de renda fixa (79,47%), renda variável (13,32%), estruturados (7,18%) e imobiliários (0,03%), não ultrapassando os limites permitidos pela Resolução CMN nº5272/2025. Consultado o portal eletrônico da consultoria (LEMA), os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram a valorização de valorização de R\$4.815.276,94 (quatro milhões, oitocentos e quinze mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Os fundos de investimentos classificados como renda variável apresentam a desvalorização de R\$1.243.958,76 (um milhão duzentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). Os fundos de investimento classificados como estruturados apresentaram a valorização de R\$570.712,78 (quinhentos e setenta mil, setecentos e doze reais e setenta e oito centavos). E se tratando de fundo de investimento classificados como imobiliários, estes apresentaram no mês de referência um resultado de a desvalorização de R\$39.667,80 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). O fundo de previdência obteve o retorno acumulado no período de 0,72% positivo, contra a meta de 1,05%. Pode-se aferir que



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

para o mês em análise o fundo ficou 0,33% abaixo da meta atuarial estabelecida. Já para o exercício corrente possui o acumulado de 5,51% versus 5,62% da meta acumulada, ou seja, 0,11% abaixo da meta atuaria acumulada.

(X). Foi disponibilizado a versão impressa do RELATÓRIO DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS para o período de análise, observa-se a liquidez dos recursos na seguinte proporção: em até 30 dias 69,87%; entre 31 a 180 dias 6,58%; entre 1 a 2 anos 3,91%; superior a 2 anos 17,47% e sem prazo definido 2,18%.

(XI). A taxa administrativa está aplicada nos modelos adotados pela política de investimento do fundo de previdência, tendo a importância de R\$13.836.371,29 (treze milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos).

(XII). Em relação à evolução patrimonial do fundo previdenciário, no mês anterior ao de análise, apresentava um patrimônio líquido de R\$556.797.007,69 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e noventa e sete mil, sete reais e sessenta e nove centavos). No mês de referência, apresenta um patrimônio líquido de R\$565.124.753,72 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos). Podemos observar uma evolução patrimonial de R\$8.327.746,03 (oito milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e três centavos). Ocorre que as contribuições, repasses e restituições recebidas no período somam montante de R\$6.500.714,44 (seis milhões, quinhentos mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos). Assim apura-se que o resultado proveniente entre a operação de investimento, descontado as obrigações previdenciárias do período, geram o resultado positivo de R\$1.827.031,59 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).

(XIII). Verifica-se que: Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) está com vigência até 18/OUT/2026; o Certificado do Programa PRO-GESTÃO está com vigência até 10/MAR/2028; a regularidade quanto FGTS (CRF) está com vigência até 17/JUL/2026; a regularidade quanto Débitos Trabalhistas (CNDT) está com vigência

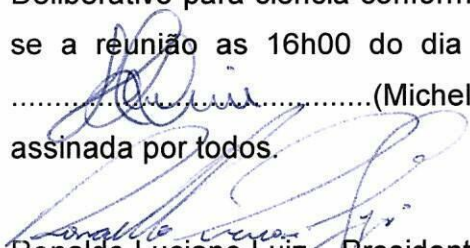


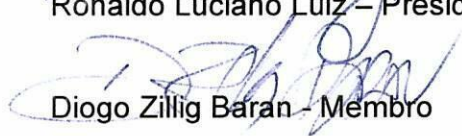
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

até 10/10/2026; a regularidade quanto aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CNDF) está com vigência até 13/JUL/2026.

(XIV). Registra-se o recebimento do ofício 160/2026 expedido pelo ITAPREV.

Diante ao exposto os senhores conselheiros fazem constar pela conclusão da **regularidade**, da prestação de contas de MAIO/2026. Encaminhada ao Conselho Deliberativo para ciência conforme legislação vigente. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião as 16h00 do dia 23 (vinte e três) de junho de 2026, da qual eu(Michelle Cavalheiro) lavrei a presente Ata que segue assinada por todos.


Ronaldo Luciano Luiz – Presidente.


Diogo Zillig Baran – Membro